

Processos n°s 5.553-0/2012 (5 volumes), 20.538-9/2012, 22.026-4/2012, 9.566-4/2012 (3 volumes), 16.881-5/2012 (3 volumes) e 2.100-8/2013 (3 volumes)
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2012, representações de natureza interna e extratos bancários e conciliações
Relator Conselheiro VALTER ALBANO
Sessão de Julgamento 11-6-2013 - Tribunal Pleno

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Certifico que o Acórdão n° 1.805/2013 - TP, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, edição n.º 159, de 21 / 06 / 2013, às págs. 33 / 34.

Encaminhe-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o prazo recursal.

Transcorrido o prazo recursal, sem a interposição de recurso, ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para providências.

Data final para interposição de recurso: 15 / 07 / 2013.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Jean Fábio de Oliveira

Secretário Geral do Tribunal Pleno